



ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1020/SES/SPG, de 21/11/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e

Considerando as disposições contidas na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006;

Considerando a conveniência e a oportunidade quanto à descentralização, para Organização Social, de atividades e serviços desempenhados pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Ghizzo;

RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução das atividades e dos serviços desempenhados pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Ghizzo, para entidade qualificada pelo Poder Público Estadual como organização social na área da saúde.

Art. 2º. Constituem atividades desempenhadas pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Ghizzo:

a) Internação nas quatro clínicas básicas (clínica médica, cirúrgica, pediatria e obstetrícia);

b) Realização de cirurgias a nível ambulatorial e hospitalar minimamente nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, aparelho geniturinário, cabeça e pescoço e outras, sendo que 40% sejam realizadas de forma eletiva;

c) Internação na área de DST/AIDS;

d) Internação em Unidade de Terapia Intensiva Adulta Tipo II;

e) Realização de consultas ambulatoriais minimamente nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, aparelho geniturinário, cabeça e pescoço, oftalmologia e anestesiologia;

f) Garantia de atendimento 24 horas de urgência e emergência;

g) Garantia dos exames de diagnóstico em: patologia clínica, radiologia, ultrassonografia, tomografia e endoscopia, tanto para pacientes internados como ambulatoriais;

h) Desenvolvimento de atividades que promovam a melhoria da qualidade do atendimento e da gestão do hospital.

Art. 3º. A forma de seleção da entidade qualificada como organização social com a qual o Poder Público Estadual pretende firmar contrato de gestão se dará por meio de Concurso de Projetos, nos moldes previstos nos artigos 25 ao 31 do Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006.

Parágrafo Único. A Secretaria de Estado da Saúde, em conjunto com a Secretaria de Estado do Planejamento, no prazo de até 30 dias contados da vigência da presente Portaria, farão publicar o Edital de Concurso de Projetos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos sítios eletrônicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 4º. Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento do objeto do art. 1º da presente Portaria correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2012.

Parágrafo Único. Para os demais exercícios financeiros serão alocados os recursos orçamentários específicos para cada ano.

Art. 5º. O prazo previsto para vigência do Contrato de Gestão é da data de sua assinatura, pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.



DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde



FILIPE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento

DOE 23/11/2011



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONCURSO DE PROJETOS SPG/SES Nº 001/2011

SETOR: Comissão Julgadora do Concurso de Projetos.

BASE LEGAL: Este Concurso de Projetos e o Contrato de Gestão que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei Estadual nº 12.929/2004, com as alterações posteriores, e ao Decreto Estadual nº 4.272/2006.

TIPO: Melhor Técnica.

OBJETO: Firmar Contrato de Gestão com entidade de direito privado, sem fins lucrativos e/ou econômicos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de Santa Catarina, na área da saúde, para execução dos serviços e atividades na área de assistência ambulatorial e hospitalar no Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Guizzo, localizado no município de Araranguá/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC).

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 18h do dia 06 de janeiro de 2012.

DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 16 de janeiro de 2012.

EDITAL: www.portalses.saude.sc.gov.br ou www.spg.sc.gov.br

LOCAL: Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Coordenação das Organizações Sociais, sita na Rua Esteves Jr., nº 160, 12º Andar, CEP.: 88.015-130, Florianópolis/SC.


DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde


FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento